



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Senhor Presidente,

#### PARECER N° 38/2023

##### I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 18/2023, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social deste município. O referido projeto define a Assistência Social e os seus objetivos, os seus princípios e diretrizes, gestão e organização de suas políticas municipais, suas responsabilidades, bem como discorre sobre o seu plano municipal, suas instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SUAS, seus benefícios eventuais, serviços e programas de Assistência Social e projetos de enfrentamento da pobreza, e seu financiamento.

##### II- VOTO DO RELATOR

Eu, Suelliton Matos Monteiro, na qualidade de relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, informo que, após uma análise do Projeto de Lei n° 18/2023, não identifiquei qualquer defeito ou irregularidade no referido projeto.

Sendo assim, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do projeto em pauta.

##### III- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2023, analisou o Projeto de Lei n° 18/2023, ao tempo em que a presidente Célia Santos de Souza e o membro Gilvânio Santana Silva, seguiram o voto favorável do relator Suelliton Matos Monteiro, sendo o referido projeto foi aprovado por unanimidade entre os 03 (três) componentes desta Comissão. Portanto, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 05 de dezembro de 2023.

**Suelliton Matos Monteiro**

Relator

**Célia Santos de Souza**

Presidente

**Gilvânio Santana Silva**

Membro